



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Programa de Pós-Graduação em Energia (PPGEN)

PORTARIA DE PESSOAL PPGEN/CEUNES/UFES Nº 108, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia - PPGEN, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e,

CONSIDERANDO o artigo 6º, II, do Regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Energia;

CONSIDERANDO a aprovação em plenária na sétima reunião ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para Adequação do PPGEN à Portaria Normativa PRPPG/UFES nº 10/2025, que regulamenta os processos híbridos de ensino e aprendizagem na pós-graduação, com os seguintes membros:

Taisa Shimosakai de Lira	Presidente
Daniel da Cunha Ribeiro	Representante da linha de pesquisa Petróleo, Gás e Energias Renováveis
Paulo Sergio da Silva Porto	Representante da linha de pesquisa Eficiência Energética
Nicholas Alexandre Berger Bento	Representante Discente
Gracieth Roni de Oliveira	Representante Técnico-Administrativo

Art. 2º Os membros da comissão terão mandato de 6 (seis) meses, a partir da entrada em vigor desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08 de dezembro de 2025.

Taisa Shimosakai de Lira
Coordenadora do PPGEN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TAISA SHIMOSAKAI DE LIRA - SIAPE 1756896
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia - PPGEN/CEUNES
Em 10/12/2025 às 05:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1254754?tipoArquivo=O>